



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.817 - DE 02 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Assimetrias na aquisição de especializações motoras-manuais e podálicas entre destros, canhotos e gêmeos: A generalidade da teoria do fator de mover à direita".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.04.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 39/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Aprova o projeto de pesquisa intitulado "Assimetrias na aquisição de especializações motoras-manuais e podálicas entre destros, canhotos e gêmeos: A generalidade da teoria do fator de mover à direita, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Experimental, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objetivo pretende determinar a medida em que os achados principais que apoiam a teoria RS poderiam ser replicados entre amostras paraenses de diversas idades, tudo de conformidade com o constante no Anexo que faz parte integrante e inseparável da Resolução e com os autos do Processo nº 16.220/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de maio de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.817/90-CONSEP -02-

01. Título: Assimetrias na aquisição de especializações motoras manuais e podálicas entre destros, canhotos e gêmeos: A generalidade da teoria do fator de mover à direita.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: Psicologia Experimental.
04. Período de execução: Será de (24) meses.
05. Corpo docente:  
Dr. Wilhiam Lee Berdel Martin.
06. Objetivo:  
Pretendemos determinar a medida em que os achados principais que apoiam a teoria RS poderiam ser replicados entre amostras paraenses de diversas idades, proporcionando assim evidência indicando o grau de generalidade transcultural. Há, no entanto, alguns objetivos que vão além dos previstos por Annett, devido ao fato que certas variáveis foram consideradas e/ou largamente ignoradas por ela (a postura para escrever e especializações podálicas), certas amostras testadas consistem da prole de apenas uma das quatro classes de acasalamento, pelo menos claramente definido como tal.
07. Financiamento:  
A pesquisa está orçada em Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros) assegurados com recursos financeiros da PRO-PESP, alocados ao Programa de Pesquisa, destinados ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas.